SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
AMA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 22 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0979

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONCORRÊNCIA Nº 011/2018 JULGAMENTO FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Concorrência nº 011/2018, como segue:
1 – CLASSIFICAÇÃO das licitantes DN CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 24.286.881/0001-47), AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 03.318.115/0001-17) e ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA (CNPJ Nº 41.157.967/0001-69) pela regularidade dos documentos apresentados, na seguinte ordem:

EMPRESA	VALOR	COLOCAÇÃO
DN CONSTRUTORA LTDA	R$ 9.768.423,86	VENCEDORA
AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA	R$ 9.999.137,41	2ª COLOCADA
ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA	R$ 10.704.484,18	3ª COLOCADA

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

BERGSON ARAUJO LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:9FE63C7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 1629/2019

CONTRATO Nº 1629/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A EMPRESA VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA. - ME – CNPJ Nº 07.358.710/0001-37.

DO OBJETO: CONFECÇÃO DE FARDAMENTO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 13.350,00 (TREZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.304.1110.6045 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00.0403.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – IVANCILDO DE OLIVEIRA SILVA – CPF 676.614.594-34 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:054DA94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27933/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27933/2018

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 27933/2018, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA** – CNPJ Nº 14.808.481/0001-70 E A **EMPRESA J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS – LTDA –** CNPJ Nº 12.095.200/0001-54, sediada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 3455, QD.C-9, LT.2-E, SL.1314, Bairro: Jardim Goáis, Goiânia-GO, CEP.: 74810-100, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de plataforma integrada de suporte operacional composta por módulos de gestão integrada de unidades educacionais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, visando a implementação de politicas públicas voltadas a inassiduidade, incremento da eficácia dos planejamentos e aumento da segurança dos programas e serviços**

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

socioassistenciais pertencentes a secretaria municipal de desenvolvimento social de Arapiraca-AL.
O objeto deste Termo de Apostilamento é promover a substituição das rubricas orçamentárias do Contrato.
Onde lê-se:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DESPESA

• As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Contrato, correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:
05.51.08.244.1300.6011 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BL GBF no valor de R$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais);	3.3.90.39.2000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
05.51.08.244.1300.6015 – Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);	
05.51.08.244.1310.6013 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – BL PSEAC no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); e	
05.51.08.244.1310.6014 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).	

Leia-se:
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DESPESA

• As despesas decorrentes da execução das aquisições, objeto deste Contrato, correrão à conta dos seguintes Programas de Trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:
05.51.08.244.1300.6011 – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BL GBF no valor de R$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais);	3.3.90.39.2000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
05.51.08.244.1300.6015 – Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);	
05.51.08.244.1310.6013 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial – BL PSEAC E BL PSEMC no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).	

Arapiraca, 04 de janeiro de 2019

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9° DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:C71C3E1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO Nº 30776/2018 – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2017.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 30776/2018.

CONTRATO Nº 30776/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ SOB Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. – CNPJ/MF SOB Nº 05.896.401/0004-38.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DO PROGRAMA PARA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS MANIPULÁVEIS COM ENTREGA DE KITS PRA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 3.435.616,80 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA DE TRABALHO:	ELEMENTO DE DESPESA:	VALOR R$:
06.60.12.361.1240.2059	3.3.90.30.0020	R$ 343.602,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS).
	4.4.90.52.0020	R$ 1.125.278,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).
06.60.12.361.1240.2059	3.3.90.30.0020	R$ 1.163.946,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
06.60.12.361.1240.2059	4.4.90.52.0020	R$ 388.444,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
06.60.12.361.1240.2059	3.3.90.39.0020	R$ 10.922,80 (DEZ MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
06.60.12.361.1240.2059	3.3.90.39.0020	R$ 403.424,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – MÁRCIO NOGUEIRA VIGNOLI – CPF N° 803.802.637-34 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:F39212AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 03/2018
Processo n° 137/2018. Espécie: **CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 003/2018**. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do almoxarifado. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Valor global: 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais). Data da assinatura: 03/12/2018. Locador: Isabella Lysandra de Lima Freitas, portador do CPF n° 137.717.394-11, sob os fundamentos no art. 62, §, inciso I e art. 24, inciso X da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Belém/AL, 03 de dezembro de 2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:AB7CCD69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação da Adesão à ARP Nº 04/2017 do Pregão Eletrônico nº 10/2017 Processo nº 23034.056269/2017-13, itens 1 e 2. Contratada: Indústria e Comércio Móveis Kutz Ltda.-EPP. CNPJ nº 11.295.284/0001-07. Aquisição de Mobiliários Escolares R$ 67.116,00 (Sessenta e sete mil cento e dezesseis reais). Prazo de vigência: 12 meses contados de 30/05/2018.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação da Adesão à ARP Nº 08/2018, originada do Pregão Eletrônico nº 19/2017 Processo nº 23034.015385/2018-55, item 3. Contratada: Marcopolo S/A. CNPJ n° 88.611.835/0008-03. Aquisição de Ônibus Rural. R$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e Hum Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Vigência: 12 meses contados da assinatura de 28/12/18.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Ratificação da Adesão à ARP Nº 07/2017, originada do Pregão Presencial nº 05/2017 do Processo nº 34700104009/2017. Contratada: Pegasus Locadora de Veículos Ltda. CNPJ n° 08.602.078/0001-98. Locação de veículos, máquinas e transporte escolar. R$ 3.834.172,66 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Prazo de Vigência: 12 meses contados da assinatura de 31/12/17.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Ratificação do **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato n° 13/2017-ADESÃO**. Contratada: Pegasus Locadora de Veículos Ltda. CNPJ n° 08.602.078/0001-98. Locação de veículos, máquinas e transporte escolar. Prazo de Vigência: 12 meses contados da assinatura de 28/12/18.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:0B13087E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao Art. 26, com fundamento legal do Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93, Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ n° 14.798.064/0001-94, objetivando a Promoção dos eventos de Festejos Carnavalescos na cidade de Belo Monte/AL.

Belo Monte/AL, em 21 de fevereiro 2019

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:D99261B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE/AL

PREGÃO SRP Nº. 003/2019
Objeto: Para Eventual Contratação De Empresa Para Confecção De Fardamentos Destinado Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino Do Município De Campestre-AL. Julgamento menor preço por Item. Conforme termo de referencia, PREGÃO SRP Nº. 003/2019 Processo Licitatório nº 004/2019, Licitação Exclusiva para ME, Microempreendedor Individual (MEI) e EPP, conforme previsão do Art. 48, da LC 123/06. Data da Abertura: 08/09/2019 às 09:00 horas. Edital completo de especificações e informações com a pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro -Campestre-AL. Aos dias 21 de fevereiro de 2019.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B5358692

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187/2019- EDITAL Nº 001/2019.1 – PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/03/2019 às 10h00 horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0516/2019- EDITAL Nº 020/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PNEUS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Abertura: 13 de março de 2019, às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03122/2018- EDITAL Nº 021/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAL PERMANENTES, COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. Abertura: 13 de março de 2019, às 14:00h.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 21 de fevereiro de 2019.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:033385EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL N.º 019/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando ocorrência de fato superveniente de relevante interesse público, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL regulado pelo Edital n.º 019/2019.1, que

tem por objeto Aquisição de Equipamentos e Mobiliário (Termo de Compromisso PAR nº201601185), com exclusividade e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pelo art. 3º da LC 123/2006, com abertura prevista para o dia 08 de Março de 2019, às 09:00 horas, FICA ADIADO para o dia 12 de Março de 2019 às 14:00h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 11:00 horas, bem como no site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre – AL, 21 de Fevereiro de 2019.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:C242373E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 518/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO - RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 002/2019 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **CLEBER & CAUAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** C.N.P.J./M.F. sob o nº 28.849.275/0001-13, no valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente ao show artístico da Banda Cleber e Cauan, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 14 de Fevereiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:01B35686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 621/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO - RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 004/2019 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **H.S. EVENTOS E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA,** C.N.P.J./M.F. sob o nº 05.891.545/0001-59, no valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente ao show artístico da Banda Harmonia do Samba, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 20 de Fevereiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:21366B73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 617/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS - RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 005/2019 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa CAMINHO DA ALEGRIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o n° 17.757.926/0001-29**,** referente ao show artístico da banda Katê, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 20 de Fevereiro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:70B728DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

Pregão Presencial 31/2018
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei nº 8.078/90;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL, inscrita no CNPJ nº 12.367.892/0001-42
Contratada: **CLAUDIO R. DE MELO VEÍCULOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 28.685.107/0001-30.
Objeto**:** Contratação de empresa para aquisição de veículo, tipo ambulância para simples remoção, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canapi/AL.
Recurso: Unidade: 0660 – Secretaria Municipal de Saúde / Funcional programática: 10.3020006.5002 – Aquisição de Ambulância / Elemento de despesas: 3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Valor global: R$ 247.800,00 (duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais)
Firmado em: 28/01/2019
Vigência: 31/12/2019.
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Claudio Rodrigues de Melo

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:7D381EAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 001/2019

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 368.700,00 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2019 - IL
CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06.
CONTRATADA: Editora Grafset Ltda, CNPJ nº 03.242.250/0001-26.
OBJETO: Aquisição de Coletânea de Livros para a Educação Básica.

Capela, 11 de fevereiro de 2019.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:28B75CCE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 – ARP

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS,

brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa LICITAR GESTÃO DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA ME, com sede na Rua Durval Coelho Normande, n° 200, Farol, Maceió/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 05.671.983/0001-01, neste ato representada pela sua representante legal, a Senhora AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 009.574.394-40 e RG n° 1.736.049 SSP/AL, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
DA JUSTIFICATIVA
Justificamos o presente aditamento pela necessidade de manutenção do contrato, tendo em vista a boa execução dos serviços e manutenção dos preços contratados, sem reajuste.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula Quinta, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência do contrato, aditivado por 12 (doze) meses, passando o contrato ter o prazo de vigência até 09 de fevereiro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.

Capela, 09 de fevereiro de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:35D8DDF5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 – ARP I

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa TALUAN PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ/MF: 03.077.802/0001-98, situada à Rua Antônio Luiz dos Santos, n° 94, Centro, Coruripe/AL, representada pelo Senhor LUCAS SANTANA DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 042.807.284-45 e RG n° 5662324 SSP/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto do Processo de Adesão nº 006/2017 – ARP I, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
DA JUSTIFICATIVA
Justificamos o presente aditamento pela necessidade de manutenção do contrato, tendo em vista a boa execução dos serviços e manutenção dos preços contratados, sem reajuste.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula Quinta, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência do contrato, aditivado por 12 (doze) meses, passando o contrato ter o prazo de vigência até 04 de maio de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.

Capela, 04 de maio de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:631B6460

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 – ARP

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.157.094/0001-60 e estabelecida na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246, Farol, Maceió/AL, representada pelo Senhor JOÃO PAULO NOBRE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 053.693.734-69 e RG nº 20000011511619 SSP/AL, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto do Processo de Adesão nº 007/2017 – ARP, oriundo do Pregão Presencial n° 011/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Calvo/AL, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula Quinta, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência do contrato, aditivado por 12 (doze) meses, passando o contrato ter o prazo de vigência até 06 de julho de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.

Capela, 06 de julho de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:BF835DF5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 – DL

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa A S MOREIRA, com sede na Rua Juvência Correia Araújo, nº 02, Centro, Capela/AL, CNPJ/MF nº 07.639.999/0001-62, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pela sua Sócia Administradora, a Senhora BRUNA SIMÃO

DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF/MF nº 053.496.684-55 e RG nº 2003207 SCJDS/AL, tendo em vista a homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
DA JUSTIFICATIVA
Justificamos o presente aditamento pela necessidade de manutenção do contrato emergencial, tendo em vista a não conclusão do Pregão Presencial nº 001/2017, para Aquisição de Combustíveis, devido a recursos administrativos interpostos pelas licitantes participantes.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do valor originário em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais) para o valor de R$ 249.989,35 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), a partir da assinatura deste instrumento.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fazem parte integrante deste processo, independentemente de sua transcrição, a Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes da Dispensa de Licitação nº 001/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula Quarta, caput, do contrato firmado entre as partes para Aquisição de Combustíveis (Dispensa de Licitação nº 001/2017), na parte da vigência do contrato, aditivado por 45 (quarenta e cinco) dias, passando o contrato ter o prazo de vigência até 09 de abril de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos do Contrato original permanecem inalterados.

Capela, 23 de fevereiro de 2017.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:B9AA4E0F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 – DL

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa A T L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, com sede na Rua José Roberto, n° 24, sala 03, Centro, Boca da Mata/AL, CNPJ/MF nº 07.607.635/0001-09, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pela seu Sócio Administrador, o Senhor ANDRÉ TOLEDO LEITE, portador do CPF/MF nº 955.168.324-20 e RG nº 1432503 SSP/AL, tendo em vista a homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
DA JUSTIFICATIVA
Justificamos o presente aditamento pela necessidade de manutenção do contrato emergencial, tendo em vista a não conclusão do processo licitatório para execução dos serviços de telecomunicação para fornecimento de circuitos de acesso à internet banda larga e dedicada para as secretarias, postos de saúde, escolas e outras unidades, além de fornecimento de internet sem fio em locais públicos.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula Quarta, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência do contrato, aditivado por 30 (trinta) dias, passando o contrato ter o prazo de vigência até 05 de maio de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos do Contrato original permanecem inalterados.

Capela, 05 de abril de 2017.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:52D17B16

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 – IL

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa SENA BITAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Av. Deputado Humberto Mendes, n° 796, Sala 61, Ed. Wall Street Empresar, Poço, Maceió/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 22.937.109/0001-92, neste ato representada pela sua representante legal, a Senhora LÍDIA SUZANA DE SENA BITAR, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 048.130.384-76 e OAB/AL n° 7.875, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto da Inexigibilidade nº 001/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art. 54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
DA JUSTIFICATIVA
Justificamos o presente aditamento pela necessidade de manutenção do contrato, tendo em vista a boa execução dos serviços e manutenção dos preços contratados, sem reajuste.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula Segunda, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência do contrato, aditivado por 12 (doze) meses, passando o contrato ter o prazo de vigência até 05 de janeiro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.

Capela, 05 de janeiro de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:B8A6FBE6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – PP II

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa CAPELA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 07.639.999/0001-62, ENDEREÇO: Rua Juvêncio Correia Araujo, n° 02, Centro, Capela/AL, REPRESENTANTE LEGAL: ALLAN SIMÃO DE ALBUQUERQUE, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 050.238.284-84 e RG n° 1703881 SSP/AL, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão Presencial nº 001/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: § 1o Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o reajuste do valor do contrato originário, que tem como objetivo Aquisição de Combustíveis, em consonância a Clausula Terceira do Contrato Original e em especial ao Art. 57 da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor originário, excluindo-se a quantidade já consumida, fica alterado a partir da assinatura deste instrumento para:
ITEM: 01 / DESCRIÇÃO: DIESEL COMUM / UNIDADE: LITRO / QUANTIDADE: 120.000 / PREÇO UNITÁRIO: 3,199 / PREÇO TOTAL: 383.800,00 / MARCA: BR / CONTRATADA: BR CAPELA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 001/2017 – PP II, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Os contratantes elegem o foro da cidade de Capela/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Capela, 25 de outubro de 2017.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:C3667092

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – PP I

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa DORIA E SARMENTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ: 07.150.975/0001-45, ENDEREÇO: Rodovia BR 316, Km 45, s/n, José Paulino, Atalaia/AL, REPRESENTANTE LEGAL: MANUEL LINO DORIA SOBRINHO, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 133.528.654-34 e RG n° 214372 SSP/AL, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão Presencial nº 001/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: § 1o Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o reajuste do valor do contrato originário, que tem como objetivo Aquisição de Combustíveis, em consonância a Clausula Terceira do Contrato Original e em especial ao Art. 57 da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor originário, excluindo-se a quantidade já consumida, fica alterado a partir da assinatura deste instrumento para:

ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO PREÇO TOTAL MARCA	CONTRATADA
01 ETANOL COMUM LITRO 50.000	3,486 174.300,00 BR	DORIA E SARMENTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP
02 GASOLINA COMUM LITRO 120.000	4,199 503.880,00 BR	DORIA E SARMENTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP
04 DIESEL S10 LITRO 150.000	3,252 487.800,00 BR	DORIA E SARMENTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CÁUSULAS
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 001/2017 – PP I, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Os contratantes elegem o foro da cidade de Capela/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Capela, 04 de setembro de 2017.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município De Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:6F0F44CF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017 – PP

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA ME, com sede na Rua Dr. Luiz Pontes De Miranda, 36, Sala 909 – Centro, Maceió/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 03.516.477/00011-12, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor CLARÍCIO ALVIM BUGARIN, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 021.448.754-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão Presencial nº 022/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
DA JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente aditamento pela necessidade de manutenção do contrato, tendo em vista a boa execução dos serviços e manutenção dos preços contratados, sem reajuste.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula Décima Primeira, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência do contrato, aditivado por 12 (doze) meses, passando o contrato ter o prazo de vigência até 11 de maio de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.

Capela, 11 de maio de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:9AE65D2C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

Pelo presente instrumento público de Termo Aditivo para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente que celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a DETENTORA: SOARES E RIBEIRO LTDA EPP, CNPJ: 19.019.685/0001-46, ENDEREÇO: Rua Traipu, n° 202, Canaã, Maceió/AL, REPRESENTANTE LEGAL: RENATO FERNANDES SOUZA JÚNIOR, Brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 461.364.791-68 e RG n° 1094508 SSP/DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos preços registrados, que tem como objetivo Aquisição de Material de Construção, em consonância a Clausula segunda da Ata de Registro de Preços e em especial ao Art. 57 da Lei 8.666/1993 e tendo em vista a desistência da empresa vencedora dos itens 01, 03, 06, 07, 09 e 11.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Os valores registrados dos itens acima passam a partir da assinatura deste instrumento para:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO 12 MESES EM R$	DESCONTO EM % (PERCENTUAL)
01	MATERIAL DE MINERAÇÃO. PEDRAS, AREIA, BRITAS, BARRO E AFINS	700.000,00	2,4%
02	MATERIAIS DE FERRO BARRAS, ALUMÍNIO, TUBOS E VERGALHÕES, ARAMES E AFINS	80.000,00	2,6%
03	MATERIAIS DE MADEIRA BASCULANTES, FORRAS, PORTAS, JANELAS, LINHAS, CAIBROS, TABUAS E AFINS	400.000,00	2,0%
04	MATERIAL DE SEGURANÇA BOTAS, LUVAS CAPACETES, CAPAS, MASCARAS, LUVAS, FARDAS E AFINS	80.000,00	2,4%
05	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PÁ, CARRO DE MÃO, ALICATE, ARMÁRIOS, FURADEIRAS, CORTADORES DE GRAMA E AFINS	450.000,00	2,5%
06	CIMENTOS E ARGAMASSAS CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, MASSA CORRIDA, SELADORES, IMPERMEABILIZANTES E AFINS	460.000,00	2,3%
07	PRODUTOS DE OLARIA TIJOLOS, TELHAS E AFINS	420.000,00	2,4%
08	CERÂMICAS PISOS, AZULEJOS, PIAS, VASOS SANITÁRIOS E AFINS	290.000,00	2,3%
09	MATERIAL HIDRÁULICO CANOS, CAIXA D'ÁGUA, COLAS, CONEXÕES, MANGUEIRAS, TORNEIRAS E AFINS	250.000,00	2,0%
10	PRÉ-MOLDADOS VIGAS, POSTES, TUBOS E MANILHAS, LAJOTAS, TRELIÇAS, ESTACAS E AFINS	130.000,00	2,2%
11	MATERIAL ELÉTRICO FIOS, CABOS, BOMBAS, CAIXAS DE DISTRIBUIÇÃO, LÂMPADAS E AFINS	230.000,00	2,4%
12	MATERIAL E PINTURA TINTAS, SOLVENTES, LIXAS, FITAS, ESPÁTULAS, PINCEIS E AFINS	130.000,00	2%
13	JARDINS E PAISAGÍSTICOS GRAMA, TERRAS, PLANTAS, SEMENTES, HERBICIDAS	180.000,00	2%

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos permanecem inalterados, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.

Capela, 07 de dezembro de 2017.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município De Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:18078D64

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 – ARP

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa ALEXSANDRO NOVAES DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 05.932.962/0001-00, ENDEREÇO: Av. Robson Medeiros de Melo, 858 – Centro, Capela/AL, REPRESENTANTE LEGAL: ALEXSANDRO NOVAES DE OLIVEIRA, Brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 827.754.944-04 e RG n° 1148303 SSP/AL, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
DA JUSTIFICATIVA
Justificamos o presente aditamento pela necessidade de manutenção do contrato, tendo em vista a boa execução do mesmo e manutenção dos preços contratados, sem reajuste.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula Quarta, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência do contrato, aditivado por 12 (doze) meses, passando o contrato ter o prazo de vigência até 24 de abril de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.

Capela, 24 de abril de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:49CAF09C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 – PP

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI EPP, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, n° 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CNPJ/MF nº 05.980.425/0001-28, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pela sua Procuradora, a Senhora ANA LÚCIA TOLEDO DE ALMEIDA, portadora do CPF/MF nº 912.178.144-34, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão Presencial nº 016/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação do valor originário em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R$ 231.978,20 (duzentos e trina e um mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos) para o valor de R$ 289.978,20 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos), a partir da assinatura deste instrumento.
PARÁGRAFO ÚNICO - Fazem parte integrante deste processo, independentemente de sua transcrição, a Proposta da contratada e demais elementos constantes do Pregão Presencial nº 016/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos do Contrato original permanecem inalterados.

Capela, 15 de março de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:EA73C197

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa A M TRANSPORTES LTDA ME, com sede na Av. Apolônio Sales, n° 1059, Vila Poty, Paulo Afonso/BA, CNPJ/MF nº 08.900.208/0001-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor RICARDO ADONIAS MAFRA SARMENTO BESERRA, portador do CPF/MF nº 986.443.784-49 e RG nº 1092693 SSP/AL, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão Presencial nº 017/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO:
Fica modificada a cláusula Terceira, caput, da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes para, sendo alterada para a seguinte:
PROGRAMA DE TRABALHO
04.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
12.361.0002.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO FNDE
12.361.0002.2009 MANUTENÇÃO DO PROG. TRANSP. ESCOLAR – PNATE
12.361.0002.2011 MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE ENSINO
12.361.0002.2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
12.361.0001.2063 GEITE - GESTAO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0002.2015 QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO – QSE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 0200.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos da Ata de Registro de Preços original permanecem inalterados.

Capela, 25 de julho de 2017.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:5ADF652A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa A M TRANSPORTES LTDA ME, com sede na Av. Apolônio Sales, n° 1059, Vila Poty, Paulo Afonso/BA, CNPJ/MF nº 08.900.208/0001-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor RICARDO ADONIAS MAFRA SARMENTO BESERRA, portador do CPF/MF nº 986.443.784-49 e RG nº 1092693 SSP/AL, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão Presencial nº 018/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO:
Fica modificada a cláusula Terceira, caput, da Ata de Registro de Preços firmada entre as partes para, sendo alterada para a seguinte:
PROGRAMA DE TRABALHO
04.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
12.361.0002.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO FNDE
12.361.0002.2009 MANUTENÇÃO DO PROG. TRANSP. ESCOLAR – PNATE
12.361.0002.2011 MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE ENSINO

12.361.0002.2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
10.301.0005.2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUN. DE SAÚDE
10.301.0005.2029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.303.0005.2039 MANUTENÇÃO DO PROG. TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD
10.304.0005.2040 BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
08.122.0006.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
08.122.0006.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E DIR. HUMANOS
08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
20.122.0008.2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
15.452.0004.2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
12.361.0002.2015 QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCACAO – QSE
12.361.0001.2063 GEITE - GESTAO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 0200.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos da Ata de Registro de Preços original permanecem inalterados.

Capela, 25 de julho de 2017.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:6E6900CA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017 – ARP

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 05.605.752/0001-08, situada à Rua Domingos José Martins, n° 75, salas 401 e 402, Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50.030-200, representada neste ato pelo Senhor MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO, Brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 062.537.764-87 e RG n° 770.278 SSP/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto do Processo de Pregão Presencial nº 027/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo para contratação de empresa especializada para a implantação de Sistema Integrado de Gestão Tributária, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula Quarta, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência, sendo neste ato aditivado por 12 (doze) meses, passando a ter o prazo de vigência até 20 de dezembro de 2019, tendo em vista a manutenção dos preços contratados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.

Capela, 20 de dezembro de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:2E68A676

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 – TP

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP, com sede na PC da Matriz, n° 42, Centro, Dois Riachos/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 04.020.209/0001-78, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor MURILO FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 070.498.594-27, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto da Tomada de Preços nº 002/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica modificada a cláusula Quarta, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência do contrato, aditivado por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o contrato ter o prazo de vigência até 10 de março de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 002/2017 - TP, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Os contratantes elegem o foro da cidade de Capela/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Capela, 11 de outubro de 2017.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:6DD988BC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 – TP

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº

98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa TERC NORDESTE CONSTRUTORA EIRELI ME, com sede na Loteamento Alto da Boa Vista, n° 29, Centro, Satuba/AL, CEP 57.120-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 21.779.200/0001-64, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor JURACI DOS SANTOS SILVA, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 070.364.405-03 e RG n° 2004622458 SSP/BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto da Tomada de Preços nº 004/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica modificada a cláusula Quarta, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência do contrato, aditivado por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o contrato ter o prazo de vigência até 24 de setembro de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 003/2017 - TP, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Os contratantes elegem o foro da cidade de Capela/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Capela, 27 de abril de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:A368A5D0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – TP I

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA, com sede na Nelson Camilo, nº 137, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 07.634.219/0001-91, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ELADIO ALBUQUERQUE COSTA FILHO Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 281.012.004-87 e RG sob o nº 192338 SSP/AL, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto da Tomada de Preços nº 004/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente instrumento tem por objeto o reajuste do valor do contrato originário, que tem como objetivo Construção de um Centro Cultural, em consonância a Clausula Terceira do Contrato Original e em especial ao Art. 57 da Lei 8.666/1993, tendo em vista o aumento dos preços nas refinarias e consequentemente ao consumidor.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
O valor global do contrato originário que era de R$ 901.335,86 (novecentos e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), passa a partir da assinatura deste termo aditivo para o valor de R$ 1.086.477,88 (um milhão, oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o reajuste de 20,54% sobre o contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 004/2017 – TP I, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Os contratantes elegem o foro da cidade de Capela/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Capela, 25 de junho de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:F9935CC6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – TP II

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPELA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.753/0001-06, com sede na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ADELMO MOREIRA CALHEIROS, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 027.739.194-67 e RG nº 98001218329 SSP/AL, neste ato denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA, com sede na Nelson Camilo, nº 137, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 07.634.219/0001-91, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ELADIO ALBUQUERQUE COSTA FILHO Brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 281.012.004-87 e RG sob o nº 192338 SSP/AL, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto da Tomada de Preços nº 004/2017, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, com base nos termos do Processo Administrativo, tem entre si justo e acordado o presente termo aditivo de contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: §1oOs contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica modificada a cláusula Quarta, caput, do contrato firmado entre as partes para, na parte da vigência do contrato, aditivado por 120 (cento e vinte) dias, passando o contrato ter o prazo de vigência até 23 de agosto de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 004/2017 - TP, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Os contratantes elegem o foro da cidade de Capela/AL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas

administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Capela, 25 de abril de 2018.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Município de Capela/AL

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:B0F6B8A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
CONTINUAÇÃO DE SESSÃO

Na publicação do dia 21 de fevereiro de 2019, n° 0978, nas publicações das Concorrência Pública n° 01/2018 e 01/2019. onde lê-se SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO leia-se SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

ANA LÍGIA DA SILVA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:A8801D9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PP-41/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2018
Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário: MARIA L CAMINHA DA SILVA, com o CNPJ sob n° 18.658.386/0001-99 localizada na R JABOATAO DOS GUARARAPES, CIDADE GARAPU, CEP: 54.518-235, CABO DE SANTO AGOSTINHO -PE, com valor global de R$ 89.952,75 (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, em 07 de janeiro de 2019

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeitura do Município de Igreja Nova /AL

Órgão Gerenciador
Eliaque Kleber Carneiro da Silva
MARIA L CAMINHA DA SILVA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2018
Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário: PERFILGRAFICA LTDA, com o CNPJ sob n° 08.829.277/0001-33 localizada na R RUA ALAMEDA DAS HORTESIAS, IMBIRIBEIRA, CEP: 51.160-400 ,RECIFE-PE, com valor global de R$ 30.737,00 (trinta mil setecentos e trinta e sete reais), firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, em 07 de janeiro de 2019

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeitura do Município de Igreja Nova/AL

Órgão Gerenciador
JOSÉ MARCOS GOMES DA SILVA
Perfilgrafica LTDA
Fornecedor Beneficiário

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 41/2018
Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário: MARCOS B DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com o CNPJ sob n° 11.506.179/0001-70 localizada na R ALEXANDRE DE GUSMAO, CORDEIRO, RECIFE-PE com valor global de R$570,00 (quinhentos e setenta reais), firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL, em 07 de janeiro de 2019

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeitura do Município de Igreja Nova/AL

Órgão Gerenciador
MARCOS BATISTA DOS SANTOS
Marcos B Dos Santos Comercio e Servicos EIRELI
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:FB5B74A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº109, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Secretario Municipal de Administração, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 0735/2019.
RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: JOSE CICERO VIEIRA. Cargo: PREFEITO, CPF: 677.625.574-15, RG: 896.057 SSP-AL, MATRICULA:001.

NUMERO DE DIARIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: R$ 200,00 (duzentos reais)
VALOR TOTAL: R$ 200,00 (duzentos reais).
PERIODO: 26/02/2019
DESTINO: Maceio-Al.
OBJETIVO: Participar de reunião realizada na AMA.

Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

INHAPI-AL, 21/02/2019

TIAGO DO NASCIMENTO GUERRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:AB7D9FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº110, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 0667/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: ERISVALDO JOSE DOS SANTOS. Cargo: MOTORISTA, CPF: 258.489.398-37, RG: 354.795.715 SSP-SP, MATRICULA:2220.
NUMERO DE DIARIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 20,00 (VINTE reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (VINTE reais).
PERIODO: 15/02/2019
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA-AL
OBJETIVO:
Transportar Usuários dos SUS

Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

INHAPI-AL, 21/02/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:CB6A6729

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº111, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 692/2019.

RESOLVE:

Conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO HENRIQUE DA SILVA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 802.342.084-49, RG: 1089472 SSP-AL, MATRICULA: 2672.
NUMERO DE DIARIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 20,00 (VINTE reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (VINTE reais).
PERIODO: 18/02/2019
DESTINO: PAULO AFONSO-BA
OBJETIVO:
Transportar Usuários do SUS.

Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

INHAPI-AL, 21/02/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:87104929

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO LEI Nº 24 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Torna pública a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e

Considerando, a Instituição do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Inhapi/AL;

DECRETA:
Art.1o Fica aprovado por unanimidade o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Inhapi/AL, conforme Ata de Reunião realizada e aprovada em 13 de dezembro de 2018.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, 14 de dezembro de 2018

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:4FE83F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº112, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 747/2019.

RESOLVE:

Conceder a diárias em favor do servidor: LUIZ DA SILVA SOUZA. Cargo: MOTORISTA, CPF: 292.333.484-15, RG: 7.845.715-4 SSP-AL, MATRICULA: 1552.
NUMERO DE DIARIAS:01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR TOTAL: R$ 50,00 (Cinquenta reais)
PERIODO: 20/02/2019
DESTINO: Maceio-AL.
OBJETIVO:
Acompanhamento participação primeira roda alagoana de conversa "processo de escolha dos conselheiros tutelares 2019".

Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

INHAPI-AL, 21/02/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:3F97700A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 737/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora LUCIENE FRANÇA DA SILVA. Cargo: CONSELHEIRA TUTELAR, CPF: 888.982.454-91, RG: 1164450 SSP-AL, MATRICULA: 0266.
NUMERO DE DIARIAS:1/2 (meia) diária
VALOR UNITARIO: R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20 (vinte reais).
PERIODO: 22/02/2019
DESTINO: Piranhas-AL.
OBJETIVO:
Participar do seminário regional do médio e alto sertão.

Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

INHAPI-AL, 21/02/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:06F105D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº114, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 738/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor da servidora:
ELIANE SANTOS DA SILVA. Cargo: CONSELHEIRA TUTELAR, CPF: 043.258.194-44, RG: 1614290 SSP-AL, MATRICULA: 1035.

NUMERO DE DIARIAS:1/2 (meia) diária.
VALOR UNITARIO: R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (vinte reais).
PERIODO: 22/02/2019
DESTINO: Piranhas-AL.
OBJETIVO:
Participar do seminário regional do médio e alto sertão.

Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

INHAPI-AL, 21/02/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E7D3BA47

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº115, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 0659/2019.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: Gilmar Vilar Belizário. Cargo: MOTORISTA, CPF: 053.202.848-10, RG: 345 121 SSP-PE, MATRICULA:738
NUMERO DE DIARIAS: 01 (uma) diária.
VALOR UNITARIO: 01 de R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20,00 (Vinte reais).
PERIODO: 20/02/2019
DESTINO: Paulo Afonso-BA
OBJETIVO:
Transportar Usuários dos SUS

Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

INHAPI-AL, 21/02/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E7B100D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº116, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 739/2019.

RESOLVE:
Conceder a diária em favor da servidora:
ANA CLAUDIA DOS SANTOS. Cargo: CONSELHEIRA TUTELAR, CPF: 078.853.394-08, RG: 3224860-1 SEDS-AL, MATRICULA: 1915.
NUMERO DE DIARIAS:1/2 (meia) diária
VALOR UNITARIO: R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20 (vinte reais).
PERIODO: 22/02/2019
DESTINO: Piranhas-AL.
OBJETIVO:
Participar do seminário regional do médio e alto sertão.

Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

INHAPI-AL, 21/02/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:CB39F370

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº117, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 740/2019.

RESOLVE:
Conceder a diária em favor da servidora:
JOSEANE DE MELO SOUZA VIEIRA. Cargo: CONSELHEIRA TUTELAR, CPF: 926.730.154-34, RG: 1262275 SSP-AL, MATRICULA: 1036.
NUMERO DE DIARIAS:1/2 (meia) diária
VALOR UNITARIO: R$ 20,00 (vinte reais).
VALOR TOTAL: R$ 20 (vinte reais).
PERIODO: 22/02/2019
DESTINO: Piranhas-AL.
OBJETIVO:
Participar do seminário regional do médio e alto sertão.
Esta Portaria entra em vigor na data de 21de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

INHAPI-AL, 21/02/2019

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E4AF9110

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 009-19

Processo Nº 3642/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: AMG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

CNPJ n.º 23.626.027/0001- 90
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas (Proposta N° 027868/2016 e Contrato de Repasse MDA N° 836904/2016).
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
Celebrado: em 21/02/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e RENATO RUI SEYFERTH

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:B623FACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 010-19

Processo Nº 3642/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: BRÁSIDAS EIRELI - ME
CNPJ n.º 20.483.193/0001-96
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas (Proposta N° 027868/2016 e Contrato de Repasse MDA N° 836904/2016).
Vigência: 31 de dezembro de 2019.
Valor Global: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Celebrado: em 21/02/2019
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e EMERSON LUIS KOCH

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:382CC1B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de **passagens aéreas e hospedagem**).
ABERTURA: 13 de março de 2019, às 14h30min. (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 47, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com.

Jaramataia, 20 de fevereiro de 2019.

GIVALDO INACIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:C463211D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro nº 01/2019, firmada em 04/02/2019, com a empresa MSA CONSTRUÇÕES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.327.497/0001-12. Objeto: Futura e eventual execução de serviços comuns de manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização das edificações utilizadas pelo Município de Monteirópolis/AL; Amparo: Pregão Presencial nº 01/2019; Processo: 1226001/2018; Vigência: 12 (doze) meses; Recursos; Próprios; Valor: desconto ofertado de 50 % (cinquenta por cento), sobre os preços da Tabela SINAPI, perfazendo o Valor Global Estimado Registrado de R$ 540.208,00 (quinhentos e quarenta mil e duzentos e oito reais). Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2003 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / FONTE: 0010. Signatários: pelo Registrante, Maílson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Antonio Ferreira Silva Junior. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, e no site do Município (www.monteiropolis.al.gov.br).

Monteirópolis/AL, 21 de fevereiro de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:6E321ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 13/2018, firmado em 04/02/2019, com a empresa MSA CONSTRUÇÕES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.327.497/0001-12. Objeto: execução de serviços comuns de manutenção e adequação predial, preventiva, corretiva e de modernização das edificações utilizadas pelo Município de Monteirópolis/AL; Amparo: Pregão Presencial 01/2019; Processo: 1226001/2019; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2003 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / FONTE: 0010; Valor: R$ 540.208,00 (quinhentos e quarenta mil e duzentos e oito reais); Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pelo Contratado, ANTONIO FERREIRA SILVA JUNIOR.

Monteirópolis/AL, 04 de fevereiro de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:CA6DD4D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.369.880/0001-57, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,
SIGNATÁRIOS: Flavio Almeida da Silva Junior, Prefeito, e Everaldo Aparecido Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Pão de Açúcar, 21 de fevereiro de 2019.

FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:D1374969

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR – AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.369.880/0001-57, e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº. 34.028.3016/0004-56,
SIGNATÁRIOS: Flavio Almeida da Silva Junior, Prefeito, e Elisan Buarque de Mendonça Leite, Represente Legal;
OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: Correspondente ao serviço prestado e produtos adquiridos.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Pão de Açúcar, 21 de fevereiro de 2019.

FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:52766BE7

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Publico nº 001/2017, publicado nos sites oficiais do Concurso Público – Edital nº 01/2017 (www.paodeacuca.al.gov.br e www.admtec.org.br) em 20 de dezembro do ano de 2018, HOMOLOGA, nos termos do CAPÍTULO 22, item 5 da norma editalícia, o resultado final do concurso público para o provimento dos cargos integrantes do QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PESSOAL, indicados no Edital, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Pão de Açúcar/AL, 10 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:BAB8444A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019
PROCESSO: 1106-0014/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: MACROGESTÃO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP, CNPJ: 14.313.250/0001-96.
OBJETO: acréscimo no percentual de 21,27% do valor do contrato administrativo nº 22/2018.
VALOR: O reflexo financeiro desse aditivo foi de R$ 199.741,45 (cento e noventa e nove mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 58, I e 65, I "b" c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As rubricas orçamentárias por onde correrão a despesa será: 007 – secretaria municipal de infraestrutura, unidade 007, Classificação Funcional Programática: 14.451.0006.2013, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Projeto Atividade 2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:94AEEB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO INDEX. Nº 06/2019

Processo Administrativo 0131.0011/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º12.200.150 /0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas, neste ato representado, por seu Prefeito o Senhor RENATO REZENDE ROCHA FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 99001228624 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n° 037.492.714-61.
CONTRATADO: **SANTOS ARTES INDUSTRIA E SERVIÇOS – EIRELI EPP CNPJ nº 24.573.664/0001-48**, inscrita no **CNPJ nº 24.573.664/0001-48**, neste ato representado pela Senhora Marize Pereira dos Santos, inscrita no CPF nº 266.850.781-20.
OBJETO: Serviços artísticos de revitalização da Praça Rubens Canuto, localizada no Bairro do Engenho Velho**, no Município de Pilar (AL).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0007. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Funcional Programática: 15.451.0006.1014; Projeto Atividade 1014 – Construção, Ampliação de Prédios Públicos, Praças, Parques e Jardins; Elemento de Despesa 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III c/c Art. 26, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:2886F639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO INEX. Nº 03/2019

Processo Administrativo Nº 1015-0047/2018
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º12.200.150 /0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas, neste ato representado, por seu Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61.
CONTRATADO: TAURUS ARMAS S. A. CNPJ: 92.781.335/0001-02, no valor de R$ 68.789,85 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
OBJETO: Aquisição de Pistolas para a guarda Municipal de Pilar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 0004 Secretaria Municipal de Administração. Atividade/Projeto: 06.181.0001.2008 Manutenção da Guarda Municipal. Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá do dia de sua publicação no Diário Oficial.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:6A9A4C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO INEX. Nº 04/2019

Processo Administrativo Nº 1015-0046/2018

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n.º12.200.150 /0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas, neste ato representado, por seu Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61
CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63, no valor de R$ 74.520,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).
OBJETO: Aquisição de Munições (Munição de Marca CBC Cal. 380)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade - 0004 Secretaria Municipal de Administração. Atividade/Projeto: 06.181.0001.2008 Manutenção da Guarda Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá do dia de sua publicação no Diário Oficial.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Estefania Alves de Oliveira Neta
Código Identificador:10E7A9E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400, inscrita no CNPJ nº 27.156.476/0001-72. Objeto: prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "DANIELZINHO É SHOW", nas festividades de Carnaval, neste Município, no dia 03 de março de 2019. Vigência: 25/02/2019 a 25/04/2019. Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Fonte de Recurso: 06.62.2033.339039.

Quebrangulo, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:293A323E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa **JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400, inscrita no CNPJ nº 27.156.476/0001-72**, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Quebrangulo/AL, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:06DFB30F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ nº 13.959.783/0001-87. Objeto: prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "JULINHO PORRADÃO", nas festividades de Carnaval, neste Município, no dia 04 de março de 2019. Vigência: 25/02/2019 a 25/04/2019. Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fonte de Recurso: 06.62.2033.339039.

Quebrangulo, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:BA9DD03E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa **MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ nº 13.959.783/0001-87**, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Quebrangulo/AL, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5BF8A072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa **M. S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.565.537/0001-15**, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Quebrangulo/AL, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:6B5CD534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: M. S. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.565.537/0001-15. Objeto: prestação de serviços para apresentações artísticas pela banda "AFFARRA", nas festividades de Carnaval, neste Município, no dia 05 de março de 2019. Vigência: 25/02/2019 a 25/04/2019. Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fonte de Recurso: 06.62.2033.339039.

Quebrangulo, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:5F87810B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato para apresentação artística com a empresa **MARCOS DANIEL MONTEIRO DA SILVA 70975556452 - MEI, inscrita no CNPJ nº 32.637.318/0001-74**, sob os fundamentos do Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores.

Quebrangulo/AL, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:7353C71D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO - CNPJ. 12.241.675/0001-01. CONTRATADO: MARCOS DANIEL MONTEIRO DA SILVA 70975556452 - MEI, inscrita no CNPJ nº 32.637.318/0001-74. Objeto: prestação de serviços para apresentações artísticas pela "ORQUESTRA DE FREVO GUARANI", nas festividades de Carnaval, neste Município, nos dias 02, 03, 04 e 05 de março de 2019. Vigência: 25/02/2019 a 25/04/2019. Valor Global: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Fonte de Recurso: 06.62.2033.339039.

Quebrangulo, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4E880149

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições vem comunicar que o PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2018 – 2° Chamada para futura Aquisição de 01 veículo – tipo Van Minibus 16 lugares, destinada a Secretaria Municipal de Educação, com abertura publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (ANO VI/N° 0956) para o dia 05/02/2019 às 08:00hs, não pôde ser realizada na citada data, haja vista motivos de intreresse público devidamente justicados nos autos. Informamos ainda que, naquele dia não houve a publicação tempestiva do aviso de adiamento, todavia, as empresas que compareceram a abertura foram comunicadas do adiamento e de que novo aviso seria republicado. Nesse passo, este pregoeiro, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria PMSLQ 236/2019, informa que a 2º chamada do pregão presencial 020/2019 - Registro de Preços para futura Aquisição de 01 veículo – tipo Van Minibus 16 lugares, destinada a Secretaria Municipal de Educação, terá abertura prevista para o dia 13 de março de 2019 às 08:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas. Ou no endereço eletrônico: cplSLQ@gmail.com.

São Luiz do Quitunde, 21 de fevereiro de 2019.

ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:1818DA9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2019 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve CONCEDER a **VALDECI PEDRO DOS SANTOS MORORÓ, CPF: 776.463.634-72** licença não remunerada pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o art.° 81 da lei municipal 166/97, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 21 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Sergio da Silva
Código Identificador:F1F52715

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Resultado da Fase de Habilitação
Tomada de Preços nº 07/2018
A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na TP 07/2018. Foram habilitadas no Lote I as empresas: M Fabian e Silva Engenharia EPP e Santa Tereza Obras e Comércio Ltda EPP. Foi habilitada no Lote II a empresa: M Fabian e Silva Engenharia EPP.
Foram inabilitadas as empresas: WK Engenharia e Serviços Eireli EPP e G. M. Laurentino.
Outrossim, informa que designa-se o dia 07/03/2019 às 14 horas, a sessão de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:17A4CD5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2019, que tem por objeto a Aquisição de Placar Eletrônico, em favor da Empresa: **OLIVEIRA E SOUZA G 9 LTDA. ME,** inscrita no CNPJ nº 14.666.012/0001-64, vencedora do item 01 perfazendo o valor total de

R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 29 de Janeiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:A5E8CE61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

CONTRATO Nº 010/2019
CONTRATADA: **OLIVEIRA E SOUZA G 9 LTDA. ME**, CNPJ/MF sob n° 14.666.012/0001-64, Objeto: Contratação de Placar Eletrônico. Perfazendo os valores de R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0117 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Dotação: 27.122.0002.2091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.99 – Outros Materiais Permanentes.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Vigência do Contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 29 de Janeiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:6DCD6E95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria demandante e do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 003/2019 ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **Destak Produções, Eventos e Estrutura EIRELI,** C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.771.109/0001-01, empresária exclusiva da Banda "Nadson O Ferinha", com o objetivo de Contratação de Serviços Artísticos, pertinente as festividades de Padroeiro do Povoado Sucupira no Município de Teotônio Vilela no dia 23.02.2019, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob os fundamentos do inciso III, artigo 25 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:FF18AB36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **Resolve**:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, Sra. **Patrícia Santos Viana**, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.669.834-81, matrícula nº 829, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, símbolo CCS-1, com base na legislação municipal em vigor.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006 de 1º de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:0DF50D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Zilma Maria da Silva Santos, matricula 10835, inscrita no CPF/MF sob nº 777.148.064-00, como encarregada de recepcionar fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, da Divisão de Distribuição e Monitoramento da Merenda Escolar na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 09 de janeiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:B60BE7D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2019

Viçosa, 14 de fevereiro de 2019.

Torna sem efeitos a Portaria Nº 009/2019 – GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL BRANDÃO VASCONCELOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL,

RESOLVE:

ART. 1° - **REVOGAR** a portaria de número 009/2019.

ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa, AL, 14 de fevereiro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 14/02/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:36E29289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2019

Viçosa, 14 de fevereiro de 2019.

Nomeia Sindicância para apuração do abandono de cargo por servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL BRANDÃO VASCONCELOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL,

RESOLVE:

ART. 1° - **INSTITUIR – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** para apurar abandono de cargo, com fundamento no art. 142 da Lei 619/1996, conforme processo n° 0115006/2018.

ART. 2°- A comissão da qual trata o artigo 1° desta Portaria será composta pelos servidores na forma abaixo descrita:
Ederson Vilela Brandão – Gerência Central de Protocolo. CPD – matrícula n° 12880 - Presidente;

Juliana dos Santos Silva – agente administrativo – matrícula n° 12883, e Edjane Alves da Silva – escriturária – matrícula n° 13259.

ART. 3°- Estabelecer a vigência da presente portaria até a conclusão da Sindicância, cujo prazo não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa, AL, 14 de fevereiro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 14/02/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:449BA672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

PROTOCOLO Nº 0215019/2019 Matricula: 12846

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**, confere à Sra. MARIANA MESSIAS PEIXOTO BARBOSA, CONTROLADORA INTERNA, portadora do CPF 049.004.494-82 o pagamento 01 (uma) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) para fazer face as despesas para viagem, no dia 18/02/2019 à cidade de MACEIÓ/AL, com retorno no dia 19/02/2019, para participar do I Workshop das Finanças Municipais nos 30 anos da CF/1988, Avanços e Desafios, visando a Capacitação e Qualificação Profissional dos Jurisdicionados, bem como para participar de reunião na Resulte Contabilidade e Treinamento.**

Viçosa - AL, 15 de fevereiro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 15/02/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:1E44CEB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 028/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PROTOCOLO Nº 0110029/2019 Matricula: 12876

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**, confere ao Sr. EDMUNDO VASCONCELOS SOUZA DE ALMEIDA, PROCURADOR, inscrito no CPF 042.603.364-79 o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais) para fazer face as despesas para viagem à cidade de Maceió/AL, no dia 27 e fevereiro de 2019, com objetivo de comparecer à audiência na 10º Vara do Trabalho, às 8:45hrs.**

Viçosa, AL, 18 de fevereiro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 18/02/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:B851B7A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2019, DE 18 DE FEVEREIRO 2019

PROTOCOLO Nº 0218002/2019 Matricula: 923

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município de Viçosa/AL**, confere a Sra. MARIA ADRIANA TEIXEIRA VILELA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada Na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF 034.937.614-06 o pagamento de 80%(oitenta por cento) de uma diária no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para fazer face as despesas para viagem a cidade de Maceió/AL, no dia 19 de fevereiro de 2019, com objetivo de participar da solenidade do PROGRAMA ESCOLA 10 - Pactuação 2019/2020, no Centro Cultural e de Exposição Ruth Cardoso - Teatro Gustavo Leite, Maceió/AL.**

Viçosa, AL, 18 de fevereiro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 18/02/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:873B5E4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PROTOCOLO Nº 0218032/2019 Matricula: 13039

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**, confere ao Sr. CLEMERSON CALHEIROS PINTO CARVALHO, ASSESSOR TÉCNICO, inscrito no CPF 140.459.314-49 o pagamento de 80% (oitenta por cento) de uma diária no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para fazer face as despesas para viagem à cidade de Maceió/AL, no dia 19 de fevereiro de 2019, com objetivo de tratar de assuntos referentes a Vigilância Sanitária do Município de Viçosa.**

Viçosa, AL, 18 de fevereiro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 18/02/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:9106D216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2019

Viçosa, 20 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL,

RESOLVE:

ART. 1° - Ficam **NOMEADOS** os conselheiros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

a) Segmento Governo/Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Bruna Cordeiro da Silva, CPF 061.057.744-19

Suplente: Thécio Canuto Ferreira, CPF 049.799.494-10

b) Segmento Sociedade Civil/Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social -SUAS

Titular: Ana Maria Verçosa da Silva, CPF 009.579.614-21

ART. 2° - O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

ART.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, AL, 20 de fevereiro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 20/02/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:3E156A38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2019

Viçosa-AL, 20 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL,

RESOLVE:

ART. 1° - Com base no art. 3° da Lei Municipal n° 943, de 26 de janeiro de 2017, fica determinado o pagamento de função gratificada FG2, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos base da servidora **MARIA VALQUÍRIA DA SILVA GOMES BOMFIM**, brasileira, lotada Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-AL, 20 de fevereiro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 20/02/2019 e registrada na Secretaria

Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:B01449FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PROTOCOLO Nº 0220020/2019 Matricula: 13039

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**, confere ao Sr. CLEMERSON CALHEIROS PINTO CARVALHO, ASSESSOR TÉCNICO, inscrito no CPF 140.459.314-49 o pagamento de 80% (oitenta por cento) de uma diária no valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para fazer face as despesas para viagem à cidade de Maceió/AL, no dia 21 de fevereiro de 2019, com objetivo de tratar de assuntos referentes a Vigilância Sanitária do Município de Viçosa-AL.**

Viçosa, AL, 20 de fevereiro de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 20/02/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:0C24ED0E



